



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

MOÇÃO Nº 116/2017

Encaminhado as Comissões
<i>CTR, CEH</i>
Data <i>22/11/2017</i>

MOÇÃO DE APLAUSO

APROVADO
At. Expediente
Sala de Sessão
<i>22 NOV. 2017</i>
<i>[Signature]</i>
Secretaria

BRUNO DELGADO – PMB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de acordo com os artigos 136 e 137 do Regimento Interno, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **Moção de Aplauso ao Rei Olírio Bonaldo, a Rainha Lorena Bonaldo, ao Mister Julio Ramos Soares, a Miss Iria Margarida Matiolo e a Miss Simpatia Glaci Wasen, do Centro de Convivência da Terceira Idade de Sorriso-MT, escolhidos em 14 de outubro de 2017.**

JUSTIFICATIVAS

Em comemoração ao mês do Idoso realizou-se no dia 14 de outubro a escolha do Rei, Rainha, Miss, Mister e Miss Simpatia da Terceira Idade. O objetivo desta iniciativa foi valorizar as pessoas com idade superior a 60 anos, proporcionando aos participantes, momentos de descontração e interação, elevando a autoestima dos participantes da melhor idade. Independente do resultado, o importante foi o clima harmonioso e saudável fortalecendo vínculos entre família e sociedade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de novembro de 2017.

Bruno Delgado
BRUNO DELGADO
Vereador PMB

Fábio Gavasso
FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB

[Signature]
PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB

[Signature]
CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR

[Signature]
PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB

[Signature]
MAURICIO GOMES
Vereador PSB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 342/2017.

DATA: 12/11/2017.

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSO Nº 116/2017.

EMENTA: Concede Moção ao Rei Olírio Bonaldo, a Rainha Lorena Bonaldo, ao Mister Julio Ramos Soares, a Miss Iria Margarida Matiolo e a Miss Simpatia Glaci Wasen, do Centro de Convivência da Terceira Idade de Sorriso-MT, escolhidos em 14 de Outubro de 2017.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

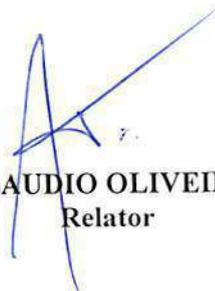
Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No vigésimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer da **Moção nº 116/2017**, cuja ementa concede Moção à Concede ao Rei Olírio Bonaldo, a Rainha Lorena Bonaldo, ao Mister Julio Ramos Soares, a Miss Iria Margarida Matiolo e a Miss Simpatia Glaci Wasen, do Centro de Convivência da Terceira Idade de Sorriso-MT, escolhidos em 14 de Outubro de 2017.

Após análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, o Presidente Marlon Zanella e o Membro Professora Marisa.


MARLON ZANELLA
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Relator


PROFESSORA MARISA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE HONRARIAS

PARECER Nº 144/2017.

DATA: 21/11/2017.

ASSUNTO: Moção 116/2017.

EMENTA: Concede Moção de Aplauso ao Rei Olírio Bonaldo, a Rainha Lorena Bonaldo, ao Mister Julio Ramos Soares, a Miss Iria Margarida Matiolo e a Miss Simpatia Glaci Wasen, do Centro de Convivência da Terceira Idade de Sorriso-MT, escolhidos em 14 de outubro de 2017.

RELATOR: Acacio Ambrosini.

RELATÓRIO: Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Honrarias para exarar parecer sobre a Moção de Aplauso ao Rei Olírio Bonaldo, a Rainha Lorena Bonaldo, ao Mister Julio Ramos Soares, a Miss Iria Margarida Matiolo e a Miss Simpatia Glaci Wasen, do Centro de Convivência da Terceira Idade de Sorriso-MT, escolhidos em 14 de outubro de 2017. Em comemoração ao mês do Idoso realizou-se no dia 14 de outubro a escolha do Rei, Rainha, Miss, Mister e Miss Simpatia da Terceira Idade. O objetivo desta iniciativa foi valorizar as pessoas com idade superior a 60 anos, proporcionando aos participantes, momentos de descontração e interação, elevando a autoestima dos participantes da melhor idade. Verificamos que a Moção em comento está subscrita por mais de um terço dos Vereadores, e atende os requisitos de regimentalidade previstos nos Art. 136 e 137, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso. Após a análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, a Presidente Professora Marisa e o Membro Bruno Delgado.

PROFESSORA MARISA
Presidente

ACACIO AMBROSINI
Relator

BRUNO DELGADO
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 306/2017

A **Mesa Diretora**, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação o Projeto de Lei nº 146/2017; os Projetos de Decreto Legislativo nºs 37/2017 a 63/2017; o Projeto de Resolução nº 011/2017. Inclusão na Ordem do Dia e deliberação das Moções nºs 116/2017 a 119/2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 22 de novembro de 2017.


FÁBIO GAVASSO
Presidente


MAURÍCIO GOMES
Vice-Presidente


PROFESSORA MARISA
1ª Secretária


BRUNO DELGADO
2º Secretário